



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

Art. 2º, III, “a”, da Resolução TCE nº 1099/2018

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO

Com a exposição a seguir, demonstraremos a situação econômico-financeira do município, **no Exercício de 2019.**

1. RELATÓRIO

1.1 Lei Orçamentária Anual

A Lei Orçamentária para o exercício de 2019, Lei Municipal nº 3196, de 11 de dezembro de 2018, estimou a Receita em **R\$ 17.416.987,65 (dezessete milhões e quatrocentos e dezesseis mil e novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)** e a Despesa fixada em igual valor, demonstrando o equilíbrio orçamentário municipal. Entretanto, no decorrer do exercício verificaram-se alterações através de Leis Autorizativas e Decretos de Abertura dos Créditos.

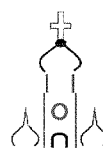
No exercício que estamos examinando, os créditos adicionais foram abertos com os recursos demonstrados nos anexos de balanço, conforme determina o Art. 43 da Lei 4.320/64.

1.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias

As metas e objetivos definidos na Lei Municipal nº 3196, de 06 de novembro de 2018 - LDO, algumas, que nela estavam previstas para serem realizadas não foram possíveis se concretizar, outras, no entanto, plenamente executadas com êxito.

1.3 Plano Plurianual

A Lei Municipal nº 3139, de 08 de agosto de 2017, PPA - 2018/2021, igualmente como relatado quanto ao cumprimento das Metas e Objetivos da LDO, idêntica foi a ocorrência. Os objetivos traçados e reprogramados foram concretizados, outros, no entanto, não atingiram sua plenitude.



Jaime
SEVERIANO DE ALMEIDA
"A Nova Itália do Alto Uruguai"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

1.4 Informações Físico-Financeiras do MDE/FUNDEB

Os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento da Educação infantil e fundamental e os recursos do FUNDEB, em nível de despesas correntes e de capital, estiveram atrelados aos parâmetros estabelecidos e disciplinados na Lei do Plano Plurianual de investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e estiveram de acordo com as demais normas legais e disciplinares sobre os recursos vinculados e atinentes a esta natureza.

A lei Orçamentária Anual estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, transferências e dívida ativa tributária, visando a sua execução em MDE. Com base na sua realização e de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, e o artigo 69 da Lei Federal nº 9.394 e a previsão da Lei Orgânica do Município, o ente efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.

Os gastos com MDE foram executados no sentido do atendimento pleno aos ditames legais. Desta forma verificamos que o município aplicou efetivamente o limite mínimo estabelecido pelos regramentos legais.

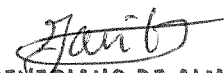
Os recursos aplicados em MDE e FUNDEB estão devidamente demonstrados através de balancete analítico das despesas e também ao demonstrativo de aplicação na educação conforme vínculos, os quais podem ser verificados junto aos canais de comunicação de transparência do município, e também no SIOPE/FNDE.

O município atendeu plenamente às disposições atinentes à aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino público.

1.4.1 Receitas do FUNDEB

As receitas transferidas ao município, à Título de Transferências ao FUNDEB, foram:

TOTAL DA RECEITA DO FUNDEB	2.824.116,14
-----------------------------------	---------------------


SEVERIANO DE ALMEIDA
"A Nova Itália do Alto Uruguai"




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

1.4.2 Despesas do FUNDEB

As despesas realizadas com os recursos provenientes do FUNDEB destinaram-se ao atendimento dos seguintes objetivos, dentro da Educação Fundamental:

Ensino Fundamental - FUNDEB	1.292.923,45
Ensino Infantil - FUNDEB	318.436,04
Perda com o FUNDEB	1.244.677,17
(-) Desp. Liq. Rend. FUNDEB	(1.161,70)
TOTAL DE GASTOS CONSTITUCIONAIS	2.854.874,96
APLICAÇÃO	20,22%

1.4.3 Contribuições ao FUNDEB

No exercício em exame, o município participou com recursos para a formação do FUNDEB na seguinte ordem:

Perda com o FUNDEB	1.244.677,17
---------------------------	---------------------

1.4.4 Recursos do FUNDEB

No confronto entre os valores retidos sobre as transferências e os valores recebidos, pelo índice de participação do Censo Educacional, demonstra-se o seguinte:

LEI 11.494/07 – FUNDEB	VALOR
Cota Parte do FPM	1.607.426,26
Cota-Parte do ITR	963,82
Cota-parte do ICMS	1.113.838,13
Cota Parte do IPVA	85.462,01
Cota-parte do IPI/Exp.	16.484,37
SOMAS DAS RECEITAS DO FUNDEB	2.824.174,59



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

1.4.5 Recursos do MDE

No confronto entre os valores retidos sobre as transferências e os valores recebidos, pelo índice de participação do Censo Educacional, demonstra-se o seguinte:

Descrição	Valor
Receita de Impostos	1.028.742,58
Cota Parte do FPM	8.037.132,55
Cota Extra do FPM	696.282,77
Cota-Parte do ITR	4.819,49
Cota-parte do ICMS	5.569.190,43
Cota Parte do IPVA	427.309,89
Cota-parte do IPI/Exp.	82.421,64
(-) Dedução de Receitas de Impostos	(35.076,95)
TOTAL DE RECEITAS DE IMPOSTOS	15.810.822,40
25% destinados a MDE/FUNDEB	3.973.645,27
Ensino Fundamental MDE	997.290,95
Educação Infantil MDE	674.294,31
Ensino Fundamental FUNDEB	1.292.923,45
Educação Infantil FUNDEB	318.436,04
Perda com o FUNDEB	1.244.677,17
(-) Desp. Liq. Rend. MDE/FUNDEB	(1.730,20)
TOTAL DE GASTOS CONSTITUCIONAIS	4.525.891,72
APLICAÇÃO	28,63%

Registre-se que o município destinou 28,63% em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Cumprimos, assim, com o dever constitucional e legal de fazer educação que, além de ser um direito do cidadão é um dever do estado e uma obrigação ética e moral do administrador.





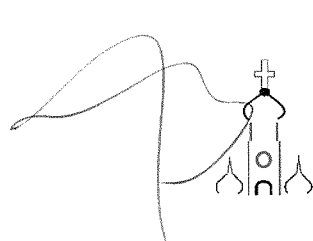
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

1.4.6 Das receitas de impostos e aplicações financeiras

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO				
Impostos + transferências	Valor Arrecadado	Recursos específicos		
		FUNDEB	“caput” art. 212 - CF/88	
		Lei 11.494/07	Parte MDE	= 25%
Receita de Impostos	1.028.742,58	-	257.191,31	257.191,31
Cota Parte do FPM	8.037.132,55	1.607.426,26	401.856,65	2.009.282,91
Cota Extra do FPM	696.282,77	-	174.070,69	174.070,69
Cota-Parte do ITR	4.819,49	963,82	240,98	1.204,80
Cota-parte do ICMS	5.569.190,43	1.113.838,13	282.836,30	1.396.674,43
Cota Parte do IPVA	427.309,89	85.462,01	37.668,66	123.130,67
Cota-parte do IPI/Exp.	82.421,64	16.484,37	4.376,93	20.861,30
(-) Dedução de Impostos	(35.076,95)	-	(8.770,84)	(8.770,84)
SOMA REC. IMPOSTOS	15.810.822,40	2.824.174,59	1.149.470,68	3.973.645,27

Toda a documentação inerente aos demonstrativos de movimentação dos recursos do MDE/FUNDEB está arquivada junto ao Departamento Municipal de Contabilidade, para as devidas verificações.


SEVERIANO DE ALMEIDA
"A Nova Itália do Alto Uruguai"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

1.5 Informações Físico-Financeiras do ASPS.

Os recursos municipais destinados e aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde e os transferidos pela União e pelo Estado para esta mesma finalidade foram aplicados através do Fundo Municipal de Saúde e acompanhados e fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde.

A consolidação dos recursos foi traduzida através de prestações de contas, por quadrimestre, a qual foi objetivo de análise e apreciação pelo Conselho e após aprovação, foram enviadas através de procedimentos informatizados à Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Sistema SOE/MGS.

A prestação de contas demonstrou fielmente a aplicação de todos os recursos, por nível de detalhamento e por fonte de recurso, demonstrando analiticamente todas as despesas realizadas com recursos de transferências e convênios e os executados com os recursos do município.

A movimentação financeira e orçamentária das despesas com ASPS, relativas ao período de análise, foi efetuado de acordo com as normas e procedimentos disciplinados e aprovados através dos respectivos Planos de Aplicação.

A síntese anual realizada com base nas respectivas prestações de contas demonstrou o atendimento pleno aos limites estabelecidos para aplicação em ASPS para o exercício analisado.

Os recursos aplicados em ASPS e demais vínculos estão devidamente demonstrados através de balancete analítico das despesas e também ao demonstrativo de aplicação na educação conforme vínculos, os quais podem ser verificados junto aos canais de comunicação de transparência do município, e também no SIOPS/MS.

Analizamos os gastos com as ações e constatamos que o município aplicou efetivamente o limite mínimo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, atendendo desta forma o artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e também ao artigo 198, § 2º, III da Carta Magna.



Jairo
SEVERIANO DE ALMEIDA
"A Nova Itália do Alto Uruguai"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

1.5.1 Das Receitas de Impostos e Transferências

Descrição	Valor
Receita de Impostos	1.028.742,58
Cota Parte do FPM	8.037.132,55
Cota Extra do FPM	696.282,77
Cota-Parte do ITR	4.819,49
Cota-parte do ICMS	5.569.190,43
Cota Parte do IPVA	427.309,89
Cota-parte do IPI/Exp.	82.421,64
(-) Dedução de Receitas de Impostos	(35.076,95)
TOTAL DE RECEITAS DE IMPOSTOS	15.810.822,40
15% destinados a ASPS	2.371.619,06
Atenção Básica	1.372.472,71
Assistência Hospitalar a Ambulatorial	1.459.590,44
Vigilância Sanitária	24.233,84
Vigilância Epidemiológica	31.434,71
(-) Desp. Liq. Rend. ASPS	-74,81
TOTAL DE GASTOS CONSTITUCIONAIS	2.887.656,89
APLICAÇÃO	18,26%

Registre-se que o município destinou 18,26% em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS. Cumprimos, assim, com o dever constitucional e legal de fazer saúde que, além de ser um direito do cidadão é um dever do estado e uma obrigação ética e moral do administrador.


SEVERIANO DE ALMEIDA
"A Nova Itália do Alto Uruguai"




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

2 COMENTÁRIOS SOBRE O BALANÇO GERAL

2.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

2.1.1 ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 20.732.945,73 verificando-se uma sobrelevação na arrecadação de 16,58%, ou seja, de R\$ 2.948.396,61.

As Transferências Correntes, da União e do Estado, continuam a ser a principal fonte de receita municipal, comportando-se acima do estimado, junta-se a este cenário o incremento de recursos pela alienação de bens e a contabilização dos rendimentos do extinto fundo de saúde dos servidores.

2.1.2 ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicial, mais as alterações legais autorizadas, foram de R\$ 21.909.318,20, contudo, as despesas empenhadas ficaram aquém do fixado, ou seja, R\$ 19.169.957,72.

2.1.3 DO SUPERÁVIT/DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO

Comparando-se as Receitas Arrecadadas com as Despesas Empenhadas verificou-se um Superávit Orçamentário de R\$ 1.562.988,01, evidenciando assim o esforço no incremento de arrecadação e um balanceamento no corte de gastos para manutenção do equilíbrio e da responsabilidade fiscal.

2.2 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a gestão desenvolvida no período, uma vez que, conjuga as operações da Receita e Despesa Orçamentária, além é claro, daquelas que, por sua



Jaiv
SEVERIANO DE ALMEIDA
"A Nova Itália do Alto Uruguai"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

natureza, independem de autorização na Lei Orçamentária, com os saldos em espécie no início e no final do exercício.

As operações se processaram conforme anexos definidos na Lei 4320/64, e juntados a este.

2.3 BALANÇO PATRIMONIAL

Este demonstra quantitativamente o patrimônio do município, pela divisão dos Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, consideradas as Origens e as Aplicações dos Recursos à disposição da fazenda pública.

2.3.1 ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante apresenta um saldo de R\$ 10.858.924,21, representado por Caixa e Equivalentes de Caixa de R\$ 2.018.044,37, Créditos a Curto Prazo de R\$ 412.861,84, Demais Valores de Crédito a Curto Prazo de R\$ 574.425,30, Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo de R\$ 7.661.900,61, e Estoques de R\$ 191.692,09.

2.3.2 PASSIVO CIRCULANTE

2.3.2.1 DÍVIDA DE CURTO PRAZO

As contas de Passivo Circulante de R\$ 1.462.251,80 correspondem aos saldos distribuídos entre Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo de R\$ 116.857,69, Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo de R\$ 1.106.666,63, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo de R\$ 162.806,68, Obrigações Fiscais a Curto Prazo de R\$ 12.458,12, e Demais Obrigações a Curto Prazo de R\$ 63.462,68.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

2.3.3 COMPARATIVO ENTRE ATIVO CIRCULANTE E PASSIVO CIRCULANTE

O saldo financeiro livre para ser utilizado no exercício seguinte é de R\$ 9.396.672,41 portanto, relevante para o município e para a administração. Entretanto, cabe ressaltar que deste valor, R\$ 7.661.900,61 correspondem aos depósitos do extinto Fundo de Assistência ao Servidor, valores estes que estão impossibilitados de utilização por não haver regramento autorizativo, nem orientações dos órgãos fiscalizadores da sua finalidade.

2.3.4 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

2.3.4.1 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

O Município apresenta um Resultado Diferido no montante de R\$ 133.595,17.

2.3.5 ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo Não Circulante divide-se em três grupos: O saldo da conta de Ativo Realizável a Longo Prazo de R\$ 569.674,85; Os valores das contas de Investimentos de R\$ 520.864,87; e os valores do Imobilizado municipal de R\$ 9.759.383,09.

2.4 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações experimentadas pelo Patrimônio da municipalidade estão demonstradas no Balanço Econômico pelos anexos que fazemos a juntada. Há, somente de se ressaltar, que houve uma boa gestão administrativa. Na condição de gestor da coisa pública nos preocupamos em investir quando estivéssemos certos de que não estaríamos cometendo qualquer tipo de prejuízo às finanças e ao gerenciamento do município.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

3 SÍNTESE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A Administração municipal manteve a máquina pública funcionando. Atendeu a população conforme relatos já expressos no que diz respeito às áreas de Saúde e Educação e ainda:

- a) Continuamos auxiliando no transporte escolar para alunos da rede estadual e ainda para quem está cursando ensino médio e superior;
- b) Adquiridos medicamentos e os distribuímos à população;
- c) Continuamos com obras de pavimentação em ruas e embelezamento da cidade;
- d) Realizamos obras de melhoria de estradas vicinais, gerais e entradas;
- e) Adquirimos novos equipamentos de informática para o trabalho diário;
- f) Prosseguimos com o atendimento exemplar na área da Saúde, com melhorias nas instalações e aquisição de veículos;
- g) Buscamos sempre executar todos os procedimentos e serviços dentro da legalidade e responsabilidade com a qual a população, os órgãos fiscalizadores e a ética administrativa exigem nos dias atuais, dando transparência a todos os atos e trazendo o município a uma nova realidade de futuro, oportunidades, conhecimento, gestão e organização.

É o relatório.

Severiano de Almeida – RS, 22 de janeiro de 2020.

Emanuel Felipe Bortulini
Contador CRC/RS – 62.808

Milto Vendruscolo
Prefeito


Jair Kammler
Vice Prefeito em Exercício